



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO TEXTO DAS LEIS SANCIONADAS E PROMULGADAS O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI.

A **Câmara Municipal de Sapezal**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a incluir no texto das Leis sancionadas e promulgadas o nome do vereador autor e o número do Projeto de Lei.

Parágrafo único. O nome do vereador autor deverá ser redigido de forma discreta na LEI sancionada, e quando o Projeto de Lei possuir mais de um autor, o mesmo deverá constar o nome de todos os autores signatários.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, no âmbito de suas competências, darem cumprimento à determinação constante da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

Zildinei Panta Pereira

Vereadora

ASSINATURA NO ORIGINAL



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 007/2022.

Sapezal/MT, 28 de março de 2022.

Excelentíssima Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no texto das leis o nome do vereador autor do projeto de lei.

Tal autorização serve para identificar o autor da proposição no texto da lei, pois é o chefe do Poder Executivo que sanciona e subscreve as leis e, portanto, detém sua autoria, e não o legislador que apresentou a ideia original.

Dessa forma suprime da sociedade o conhecimento da proposição inicial, ou seja, a autoria, de fato, da lei.

Tal medida, já adotada por outros municípios, ressaltará, no decorrer do tempo, o reconhecimento da autoria dos referidos projetos, valorizando, assim, o trabalho dos parlamentares.

Dessa forma, rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua consequente aprovação.

Atenciosamente,

Zildinei Panta Pereira

Vereadora

ASSINATURA NO ORIGINAL